



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2756

Aprova o Relatório de Gestão da Funarbe 2023 e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 03 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006044/2024-16 e o Parecer da Comissão de Orçamentos e Contas (0770109), anexo,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) referente ao ano de 2023, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Relatório de Avaliação de Desempenho da gestão de projetos realizados com a Funarbe em 2023, parte desta Resolução.

**Art. 3º** Autorizar o credenciamento da Funarbe como Fundação de Apoio Autorizada.

Ouro Preto, 03 de setembro de 2024.

**HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR**

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 03/09/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0771672** e o código CRC **FEC3BA4F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0771672

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)